



PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Jânio Quadros, a Santa Casa de Dracena teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembleia presidida por Írio Spinard. A intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo Provedor Dr. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Júnior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que iniciou com 05 (cinco) leitos e presentemente conta com 10 leitos.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu Organograma. A cada biênio realiza eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e tem como CONCEITOS a sua **MISSÃO**: **promover a saúde prestando atendimento humanizado e qualificado à comunidade local e regional, em nível de média e alta complexidade, mantidos os compromissos de caráter social e filantrópico, sem discriminação, atendendo as demandas dos sistemas público e privado;** e a sua **VISÃO**: **manter-se como hospital de referência regional, reconhecido com sua eficiência, qualidade no atendimento aos seus clientes, com ações humanizadas na relação com o público interno e externo e equipe multiprofissional valorizada e reconhecida;** tendo como seus **VALORES**: **compromisso filantrópico, ética, gerenciamento de recursos e a**

melhoria humana e tecnológica do ambiente de trabalho, além de sua **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**: recuperar, reconstruir, e fazer funcionar bem o que existe.

b) Características da Instituição

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** possui um total de 8.198,04 m² de área construída, sendo referência de atendimento primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, atendendo **135.956** (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis) **habitantes**, declarada como Entidade Filantrópica e se faz presente como Hospital Geral, atendendo diversas especialidades. Para o funcionamento desta estrutura a Unidade conta com **362** (trezentos e sessenta e dois) funcionários colaboradores, **98** (noventa e oito) médicos e **25** (vinte e cinco) paramédicos, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada "CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE".

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Dracena	46.793
Flora Rica	1.464
Irapuru	8.294
Junqueirópolis	20.679
Monte Castelo	4.166
Nova Guataporanga	2.316
Ouro Verde	8.562
Panorama	15.777
Paulicéia	7.366
Santa Mercedes	2.939
São João do Pau D'Alho	2.105
Tupi Paulista	15.495
TOTAL	135.956

Fonte: I.B.G.E.- 2019



Este estabelecimento hospitalar dispõe de 153 (cento e cinquenta e três) leitos, onde destes, 60% (sessenta por cento) são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S.**, distribuídos em Enfermarias masculina e feminina adulta, Apartamentos, Pediatria, Maternidade, Berçário e Unidade de Terapia Intensiva. Sua infraestrutura possui acomodações modernas, com móveis novos e equipamentos médico-hospitalares de última geração, serviços de Farmácia, Centro Cirúrgico, Maternidade, Central de Esterilização de Materiais, Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (Banco de Sangue), Serviço de Diagnóstico por Imagem (Raios-X, Ultrassom e Tomografia Computadorizada), Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ 47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
Cidade DRACENA			UF SP
CEP 17.900-000	DDD/Telefone (18) 3821-8466		
E-mail diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco 001	Agência 0373-5	Conta Corrente (*) 22.131-7	Praça de Pagamento Dracena - SP



b) Responsável

Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN		
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR	
Endereço Edson da Silveira Campos, Nº1699 - Centro - DRACENA - SP		
Cidade DRACENA	UF SP	
CEP 17.900-000	Telefone (18) 98108-0777	

Diretor Clínico JOSÉ CLÁUDIO GRANDO		
CPF 538.366.508-00	RG 3.980.143-3	Órgão Expedidor. SSP/SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função DIRETOR CLÍNICO	
Endereço PRAÇA ROTARY, Nº. 144		
Cidade DRACENA	UF SP	
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821-1972	

Diretor Técnico FERNANDO PEREIRA BETTIO		
CPF 357.091.558-10	RG 30.397.377-8	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo DIRETOR TÉCNICO	Função DIRETOR TÉCNICO	
Endereço RUA AMETISTA, Nº. 71 - JARDIM ELDORADO		
Cidade DRACENA	UF SP	
CEP 17.900-000	Telefone (18) 99611-1260	



III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

a) Identificação do Objeto

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** pretende junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES** manter parceria que possibilite a liberação de recursos financeiros no valor de **R\$ 25.593,36** (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) anual, para pagamento mensal aos profissionais médicos na manutenção dos atendimentos no **Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia**.

Os atendimentos ocorrerão de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00, mediante cadastro prévio dos pacientes encaminhados. A **CONVENTENTE** apresentará seus pacientes na recepção da CONVENIADA até 08h00 horas do dia de atendimento, para cadastro e emissão da respectiva ficha de atendimento.

b) Justificativa

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Busca ainda melhorar constantemente o suporte aos profissionais que utilizam este estabelecimento para tratamento de seus pacientes, investindo em melhorias nos ambientes, equipamentos, materiais de

consumo e medicamentos, objetivando uma menor permanência dos pacientes internados e um atendimento de alta qualidade.

Conforme consta dos balanços e demonstrativos contábeis oficiais divulgados no Portal da Transparência (<https://www.santacasadracena.com.br/transparencia/>), o custo anual do ambulatório de Ortopedia e Traumatologia mantido pela **SANTA CASA DE DRACENA**, incluindo equipamentos, materiais, remunerações, encargos sociais e demais tributos, em média **R\$ 1.080.884,64 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, valor muito superior ao repasse total previsto neste Plano de Trabalho.

Portanto, o convênio proposto permite ao município garantir aos seus cidadãos o acesso a um serviço médico especializado, com inegável vantagem financeira, por não ter que investir altas somas na criação de um ambulatório próprio, o que demandaria certamente a construção ou a reforma de prédios, a contratação de pessoal, a aquisição de equipamentos e de materiais de alto custo.

c) Metas

Assegurar a prestação de serviços médicos no Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia aos munícipes de Santa Mercedes.

d) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Assinatura de convênio com Órgão Público Municipal	12 meses	0
2	Elaboração das escalas de plantões	mensal	0
3	Pagamento dos honorários médicos por serviços profissionais prestados	mensal	12 parcelas R\$ 2.132,78
TOTAL DO CONVÊNIO (12 MESES)			R\$ 25.593,36

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
01	CUSTEIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R\$ 25.593,36	100%
TOTAL			R\$ 25.593,36	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

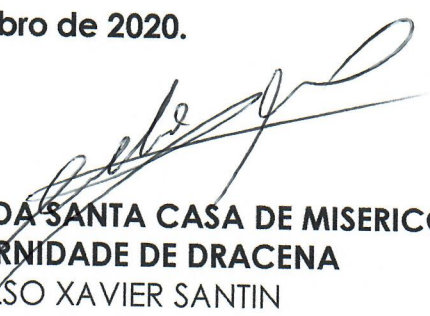
MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
2	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
3	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
4	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
5	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
6	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
7	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
8	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
9	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
10	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
11	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
12	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 2.132,78
TOTAL			R\$ 25.593,36



VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início : 01/01/2021
- Duração: 31/12/2021

Dracena (SP), em 31 de dezembro de 2020.



OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR